

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2020**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º 84.949.668/0001-70, localizada na Rua Getúlio Vargas, 2067, Centro, Município de Guarapuava – PR, neste ato representada por Edson Luiz Primak, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 759.124-1 SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob n.º. 213.894.899-49, residente e domiciliada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, Município de Guarapuava - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 007/2020, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 54.074,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Setenta e Quatro Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme descrição abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
24	BOLSA COLOSTOMIA 19-64 MM Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, transparente, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa 1 tela protetora perfurada e não aderente e 1 placa adesiva protetora da pele com resina stomahesir, composta pelos hidrocolóides: Gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com barreira protetora de pele de diametro da abertura para estoma recortável de 19-64 mm e 1 clipe de fechamento. NA COR BRANCA.	500,00	UM	10,30	5.150,00
97	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO EMBALAGEM 100 UN	300,00	CX	1,28	384,00
115	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN TAM M Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	1.500,00	CX	14,99	22.485,00

af



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



116	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN TAM P Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	1.500,00	CX	14,99	22.485,00
163	SCALP 19 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Dispositivo de uso único, descartável, calibre 19 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	1.000,00	UN	0,42	420,00
164	SCALP 21 - C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	1.500,00	UN	0,42	630,00
165	SCALP 23 - C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	3.000,00	UN	0,42	1.260,00
166	SCALP 25 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Dispositivo de uso único, descartável, calibre 25 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	1.500,00	UN	0,42	630,00
167	SCALP 27 - C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Dispositivo de uso único, descartável, calibre 27 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	1.500,00	UN	0,42	630,00
TOTAL =>					54.074,00

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

2



PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2740	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3160	13.002.10.303.1001.2073	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3161	13.002.10.303.1001.2073	398	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência até 31/12/2020, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que

N



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

21 2



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
CULTIVADA COM NOSSA MISSÃO



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 27 de Março de 2020.

Contratante:


JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal


Crislaine da Luz Castro
RG: 5.752.460-0
CPF: 037.342-959-20

Contratado:


NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



981
Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade que ama seus Municípios

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º 84.949.668/0001-70, localizada na Rua Getúlio Vargas, 2067, Centro, Município de Guarapuava – PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
24	BOLSA COLOSTOMIA 19-64 MM Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, transparente, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa 1 tela protetora perfurada e não aderente e 1 placa adesiva protetora da pele com resina stomahesir, composta pelos hidrocolóides: Gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19-64 mm e 1 clipe de fechamento. NA COR BRANCA.	500,00	UM	10,30	5.150,00
97	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO EMBALAGEM 100 UN	300,00	CX	1,28	384,00
115	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN TAM M Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	1.500,00	CX	14,99	22.485,00
116	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN TAM P Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	1.500,00	CX	14,99	22.485,00
163	SCALP 19 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Dispositivo de uso único, descartável, calibre 19 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	1.000,00	UN	0,42	420,00
164	SCALP 21 - C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	1.500,00	UN	0,42	630,00
165	SCALP 23 - C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	3.000,00	UN	0,42	1.260,00
166	SCALP 25 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	1.500,00	UN	0,42	630,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade das Águas e das Flores

30.12
[Handwritten signature]

	Dispositivo de uso único, descartável, calibre 25 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.				
167	SCALP 27 - C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Dispositivo de uso único, descartável, calibre 27 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	1.500,00	UN	0,42	630,00
TOTAL =>					54.074,00

Data de assinatura: 27 de Março de 2020.

Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Table with 4 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Preço Unit., Preço Total. Rows include items like 'INDICADOR TIPOLA PARA OXIGÊNIO' and 'VALVULA REDUTORA COM FILTRO METANO'.

Data de assinatura: 27 de Março de 2020
Vigência: 31 de Dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26...

Contratada: MULTIDSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 17.473.412/0001-82, localizada na Avenida Penhaçu, 062, Município de Maringá - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ."

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço Total. Rows include items like 'ATAQUE C/REF 20 CM X 18 MTS' and 'KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO'.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26...

Contratada: NAKKA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 94.949.646/0001-70...

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ."

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço Total. Rows include items like 'Dispositivo de uso único, descartável, calibre 22' and 'SCALP 21 - C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA'.

Data de assinatura: 27 de Março de 2020
Vigência: 31 de Dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Table with 4 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Preço Unit., Preço Total. Rows include items like 'SORO GLICOADO 5% + 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ML' and 'SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMAS'.

Data de assinatura: 27 de Março de 2020
Vigência: 31 de Dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26...

Contratada: CENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 11.736.334/0001-26...

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ."

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço Total. Rows include items like 'ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "G"' and 'KIT PARA AUTOCLEAVES 15 X 18 X 30 MTS'.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Table with 4 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Preço Unit., Preço Total. Rows include items like 'Linha lâmina cilíndrica fabricada em aço inox' and 'PUNÇÕES DERMATOLÓGICAS 3 MM haste plástica'.

Data de assinatura: 27 de Março de 2020
Vigência: 31 de Dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26...

Contratada: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.095.582/0001-16, localizada na Rua Castro, 145, Município de Apucarana - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ."

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço Total. Row includes 'MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLEAVES'.

Data de assinatura: 27 de Março de 2020
Vigência: 31 de Dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE PITANGA

PORTARIA Nº 195, DE 26 DE MARÇO DE 2020
Norma Convocação para Análise de Documentação do Cadastro de Licitações.

OBJETO: PREGATO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no sentido das disposições legais.

Art. 1º Definir os servidores abaixo relacionados, para constituir-se a Comissão para análise da documentação de cadastros de licitações... Presidente: Marcelo Sokolowski...